



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUARTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 4.954/2018

De 23 de maio de 2018.

CONCEDE A COMENDA DOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA AO PADRE FABRÍCIO DIAS TIMÓTEO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO, prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dom Expedito Eduardo de Oliveira ao PADRE FABRÍCIO DIAS TIMÓTEO.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado, e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 23 de maio de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Autoria: Vereadores Legislatura 2017 a 2020

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0728/2018

Patos-PB, em 22 de maio de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA MÉDICA aos servidores abaixo relacionados, ocupante de cargos públicos efetivos, em consonância à decisão administrativa e o parecer exarado pela Junta Médica do Município de Patos/PB, nas seguintes diretrizes:

NOME	MATRÍC.	UNIDADE	PERÍODO
OSMAR RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	3451	SSP	23/03/18 – 10/05/18
ALANE RODRIGUES DA CRUZ	209307	EDUCAÇÃO	30/04/18 – 29/05/18
FRANCILANDIA GLAUCIA GUIMARÃES	316127	EDUCAÇÃO	05/05/18 – 03/06/18
FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS DE ARAUJO	3487	EDUCAÇÃO	19/03/18 – 02/05/18
JOSÉ CAMPINA DINIZ NETO	209116	EDUCAÇÃO	16/04/18 – 15/05/18
MARIA CLAUDETE SILVA DE SOUSA	3224	EDUCAÇÃO	05/05/18 – 03/06/18
FRANCISCA LUCIA SOUSA	2375	SSP	04/04/18 – 03/05/18
ARLETE MELQUIADES DA SILVA	9605	STRANS	27/03/18 – 25/04/18
JOSÉ BONALDO MEDEIROS FERNANDES	96231	STRANS	30/03/18 – 28/04/18
MONICA RUTENIA HENRIQUE DE Q. SANTOS	31548451	SEMUDES	12/04/18 – 11/05/18
JOANA DARC DA SILVA LEITE	31545276	SEMUSA	19/01/18 – 22/02/18
LINDINALVA CARNEIRO LOPES	5093	SEMUSA	07/02/18 – 08/03/18
MARIA SIANARA PEREIRA BORGES	316295	SECAD	21/02/18 – 21/05/18

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

NOME	MATRÍC.	UNIDADE	PERÍODO
KACIA DOS SANTOS MEDEIROS ARAUJO	31547326	EDUCAÇÃO	05/12/17 – 05/01/18
MARIA MARGARETE MEDEIROS DO CARMO	2762	EDUCAÇÃO	01/02/18 – 02/03/18
NIVALDA SEVERO DA SILVA	2270	EDUCAÇÃO	01/02/18 – 01/04/18
MARIA CECILIA DE PONTES JORDÃO GAYOSO	31546326	SEMUSA	04/12/17 – 03/03/18
ALANE ARAGÃO DA NOBREGA	316065	SEMUSA	06/02/18 – 22/03/18
MARQUIZIA PEREIRA VIEIRA SILVA	2717	EDUCAÇÃO	06/02/18 – 22/03/18
MARIA DE FATIMA SEGUNDO C. MORAIS	3237	EDUCAÇÃO	16/02/18 – 16/04/18
EDIVANIA DE MEDEIROS SOUTO	2764	EDUCAÇÃO	07/02/18 – 08/03/18
CAMILA DA SILVA FERREIRA	315448359	EDUCAÇÃO	16/02/18 – 17/03/18
ALANNE RAQUEL FRAGOSO DE FARIAS	31548338	SEMUSA	01/02/18 – 12/03/18
FLAVIANA GUEDES DE OLIVEIRA	315841	SEMUSA	16/01/18 – 16/03/18
MARIA CECILIA MENESES PINHO	5015	SEMUSA	24/02/18 – 25/03/18
MAISA SOARES DA SILVA	316287	GABINETE	03/04/18 – 02/05/18
LINDINALVA CARNEIRO LOPES	5093	SEMUSA	12/03/18 – 25/04/18
ROBERTA DE MEDEIROS DIAS	31547008	SEMUSA	06/03/18 – 19/04/18
MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA	2693	EDUCAÇÃO	05/03/18 – 03/04/18
MAGNA CAMILLA DE S. BORGES	315968	EDUCAÇÃO	25/01/18 – 13/02/18
JOSEILTON GONÇALVES DA SILVA	2755	EDUCAÇÃO	16/03/18 – 14/04/18
JACQUELINE MARQUES XAVIER	2397	EDUCAÇÃO	19/02/18 – 20/03/18
FABIOLA DE MEDEIROS C. PEREIRA	3118	EDUCAÇÃO	01/03/18 – 30/03/18
MARIA ZELIA DE SOUZA SILVA	5163	SEMUSA	05/03/18 – 03/04/18
ADRIANA PAULA GONÇALVES DA SILVA	31546297	SEMUSA	05/03/18 – 03/04/18

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de maio de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0729/2018

Patos-PB, em 22 de maio de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

I - NOMEAR a Sra. TÂNIA MARIA DANTAS RAMOS para assumir o cargo de Agente Fiscal de Tributos, junto à Secretaria Municipal de Finanças de Patos, em observância ao Concurso Público n.º 001/2014 e em cumprimento a determinação judicial exarada nos autos do Processo n.º 0800312-79.2017.815.0251.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificada a interessada para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de maio de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0730/2018

Patos-PB, em 22 de maio de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/05/2018, a senhora IRISNAIEDE MOREIRA DE ALENCAR para assumir, em comissão, o cargo de DIRETOR ADMINISTRADOR, com exercício na EMEF Dom Expedito Eduardo de Oliveira e lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de maio de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0731/2018

Patos-PB, em 22 de maio de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/05/2018, o senhor WELLINGTON DE LIMA SOUSA para assumir, em comissão, o cargo de DIRETOR ADMINISTRADOR ADJUNTO, com exercício na EMEF Dom Expedito Eduardo de Oliveira e lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de maio de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PROCURADORIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 001/2018

DESIGNA AS COMPETENCIAS DOS PROCURADORES MUNICIPAIS PARA EFEITO DE RESPONSABILIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Procurador Geral do Município, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que:

A procuradoria deste município é composta atualmente por 05 procuradores, todos eles com devida inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil e experiência técnica suficiente para atuação no cargo, sendo esses cargos dispostos da seguinte forma:

- 01 – Procurador Geral do Município – Kaio Alves Coelho – OAB/PB n.º 22.530;
02 – Procurador Municipal – Ana Laura de Medeiros Nóbrega – OAB/PB n.º 21.068;

- 03 – Procurador Municipal – Lucius Benito Costa Filho – OAB/PB n.º 19.250;
04 – Procurador Municipal – José Inácio dos Santos Filhos – OAB/PB n.º 5.926;
05 – Procurador Municipal – Marcelo Wanderley Alves – OAB/PB n.º 22.528;
Ficando as competências distribuídas da seguinte forma:
01 – Procurador Geral do Município, compete as ações e atos não abarcados pelos demais procuradores;
02 – Ana Laura de Medeiros Nóbrega – OAB/PB n.º 21.068, compete as ações referentes as execuções de títulos e protestos;
03 – Lucius Benito Costa Filho – OAB/PB n.º 19.250, compete as ações civis, notadamente referente ao patrimônio público, tais como desapropriação, usucapião, reintegração de posse, bem como as ações indenizatórias;
04 – José Inácio dos Santos Filhos – OAB/PB n.º 5.926, compete as ações que envolvam direitos trabalhistas e decorrentes da relação estatutária do servidor público;
05 – Marcelo Wanderley Marcelo Wanderley Alves – OAB/PB n.º 22.528, compete as ações relacionadas a saúde pública e concurso público.

Patos – PB, 21 de maio de 2018.

KAIO ALVES COELHO
PROCURADOR GERAL MUNICIPAL
OAB/PB n.º 22.530

SECRETARIAS**EDUCAÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 01

LOCAL E DATA PATOS – PB 22/05/2018

O diretor da escola Maria Auxiliadora Lopes Alves, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que determina a Lei nº 8.666/1993.

Resolve nomear Maria Aparecida Lira da Silva matrícula nº 315940; Erinalda Guedes da Rocha matrícula nº 875 e Aline Torres Xavier matrícula nº 317874, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos de ensino fundamental desta Unidade de Ensino, pelo prazo de um ano, a partir da data desta Portaria.

Maria Auxiliadora Lopes Alves
Diretor Escolar

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2018 PATOS-PB, 10 DE MAIO DE 2018

ADIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL RADIALISTA PAULO PORTO, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que determina a Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE nomear EDVALDO VIEIRA DE LIMA, matrícula nº 3360, Erinaldo Roberto de Lima matrícula nº 209338 e Fernanda Veras Queiroz Vilar, matrícula nº 31544666, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão permanente de licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos de ensino fundamental desta unidade de ensino, pelo prazo de um ano, a partir da data desta portaria.

DIRETOR ESCOLAR

ESTADO DA PARAÍBA
CIEO II- ANESIO LEÃO / MIGUEL MOTTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PORTARIA Nº 01/2018

Patos/PB 10 de Maio de 2018

A Diretora do CIEP II – ANÉSIO LEÃO/ MIGUEL MOTTA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determina a Lei nº 8.666/1993. RESOLVE nomear MARINETE DE FREITAS LIMA HENRIQUE, matrícula nº 2745, JOELMA FERREIRA DE SOUZA MARQUES, KARLA CIBELY ARAÚJO MARTINS, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão permanente de licitação com vistas à aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos de ensino fundamental desta Unidade de Ensino pelo prazo de um ano a partir da data desta Portaria

Gestora Escolar

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº01 EMEF SENADOR HUMBERTO LUCENA
22/05/2018

A DIRETORA DA ESCOLA EMEF SENADOR HUMBERTO LUCENA no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que determina a Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE nomear, Ozailton de Paulo Morais matrícula nº 315955-1, Edna Lúcia Batista Leite ,matricula nº 2669-1 e Maria Albanira Figueira Gomes, matricula nº 2975-1, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas á aquisição de gênero alimentício, destinados aos alunos de ensino fundamental desta Unidade de Ensino, pelo prazo de um ano a partir da data da portaria.

Maria de Fátima Nunes Leite
Administradora Escolar

CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 039/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº: 04.004/2018
DO TIPO: MENOR PREÇO
CONTRATO Nº: 132/2018
CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTATADA: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO – ME, CNPJ: 14.313.179/0001-41.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia e topografia para elaboração de levantamento topográficos, elaboração de projetos e consultoria nas obras do município de Patos-PB
VALOR TOTAL: R\$ 332.432,64 (trezentos e trinta e dois mil e quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos).
PRAZO DE VALIDADE: O prazo para execução da obra é de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, podendo este prazo ser prorrogado segundo entendimento das partes.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - Paraíba, 15 de Maio 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 022/2018
CONCORRÊNCIA Nº: 03.001/2018
DO TIPO: MENOR PREÇO
CONTRATO Nº: 166 /2018
CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTATADA: CONSBRASIL – CONSTRUTORA BRASIL LTDA, CNPJ/MF nº 04.881.913/0001-15.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, para executar a Obra de Implantação da Pavimentação em Diversas Ruas do Município de Patos – PB.
VALOR TOTAL: R\$ 1.590.191,36 (um milhão, quinhentos e noventa mil, cento e noventa e um reais e trinta e seis centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução da obra é de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, podendo este prazo ser prorrogado segundo entendimento das partes.
VALIDADE DO CONTRATO: A validade do seguinte contrato é de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Vinculado ao contrato de repasse nº. 1030038-26, contrato de repasse nº 1034819-31 e contrato de repasse nº 1030040-69, ambos firmados entre o município de Patos-PB e a Caixa econômica Federal e orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - Paraíba, 21 de Maio 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

EDITAIS E AVISOS

**ESTADO DA PARAÍBA
CIEO II- ANESIO LEÃO ? MIGUEL MOTTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/18
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Período para apresentação da Documentação de Habilitação e Projeto de Venda: De 10/05/2018 até 01/06/2018.

Data da abertura dos envelopes: 01/06/2018 às 09:00h (horário local)

Local: CIEP II – ANÉSIO LEÃO / MIGUEL MOTTA
Rua: Euclides Franco, S/N - Vila Cavalcante

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 11.947, de 16 de julho de 2009 Resolução/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013

O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados no CIEP II –A NÉSIO LEÃO/ MIGUEL MOTTA, com endereço na rua: EUCLIDES FRANCO, S/N – VILA CAVALCANTE , em todos os dias úteis, no horário das 07:00 às 22h 15min.

Patos-PB, 10 de maio de 2018

MARINETE DE FREITAS LIMA HENRIQUE
Presidente da CPL

**ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL RADIALISTA PAULO PORTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Período para apresentação da Documentação de Habilitação e Projeto de Venda: De 11/05/2018 até o dia 01/06/2018.

Data da abertura dos envelopes: 04/06/2018 às 14h00min (horário local)

Local: Escola Municipal do Ensino Fundamental Radialista Paulo Porto
Rua Iremar Belarmino, s/n – Vila Mariana

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 11.947, de 16 de julho de 2009
Resolução/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013

O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na Escola Municipal do Ensino Fundamental Radilaista Paulo Porto, com endereço na Rua Iremar Belarmino, s/n – Vila Mariana, em todos os dias úteis, no horário das 07h30min as 11h30min.

Patos-PB, 11 de maio de 2018.

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 088/2018
PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº: 01.020/2018

AVISO DE REMARCAÇÃO DE NOVA DATA DE SESSÃO

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento parcelado de material de higiene e limpeza a fim de atender a necessidades de todas as secretarias da prefeitura municipal de Patos - PPB.

O MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com o que dispõe a Lei 10.520/02, por intermédio do seu PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, comunica que, por razões de cunho administrativo, a sessão pública do Pregão Presencial em epígrafe, MARACADA para o dia 22.05.2018 às 08h00min, fica REMARCADA para o dia 04.06.2018 às 08h30min.

INFORMAÇÕES: Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, - Belo Horizonte – Patos – PB, em todos os dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. CONTATOS: (83) 3423-1563 – ramal 213, E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br

Patos (PB), 22 de Maio de 2018.

RAMON CASTRO NÓBREGA
- Pregoeiro Oficial -

**ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL SENADOR HUMBERTO LUCENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº01/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Período para apresentação da Documentação de Habilitação e Projeto de Venda: De 22/05/2018 até o dia 11/06/2018.

Data da abertura dos envelopes: 12/06/2018 às 09:00h30min (horário local)

Local: Escola Municipal SENADOR HUMBERTO LUCENA
Rua: Natanael Negreiros, s/n
Bairro: Frei Damião

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 11.947, de 16 de julho de 2009
Resolução/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013

O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na Escola Municipal Senador Humberto Lucena, com endereço na Rua: Natanael Negreiros, s/n Bairro: Frei Damião em todos os dias úteis, no horário das 07h30min às 11h30min.

Patos-PB, 22 de maio de 2018.

OZAILTON DE PAULO MORAIS
Presidente da CPL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
N.º 027/2018**

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua Horácio Nóbrega, S/N- Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 07.408.825/0001-99, neste ato representada pelo seu Diretor Superintendente Cassius Cley Azevedo Bezerra, designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 3.408/2005, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro

nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito encaminhadas aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes o prazo de 15 (quinze) dias, identificado em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Patos/PB, para, caso queiram, apresentarem Defesa da Autuação e ainda, indicar o condutor infrator, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da STTRANS e instruída conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões da defesa; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. A Defesa da Autuação e a indicação do condutor infrator poderão ser apresentadas pelo site superintendencia.sttrans@patos.pb.gov.br; enviadas por remessa postal para Rua Horácio Nóbrega, s/n-Belo Horizonte Patos-PB CEP 58704-000; ou na forma presencial na própria sede da STTRANS. O Formulário de Indicação do Condutor Infrator deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor infrator, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e indicação do condutor infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento e data limite para defesa:

PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO COMETIMENTO	CÓDIGO DE DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA DEFESA
MOT7364 PB	133302	22/03/2018	6050-1	06/06/2018
OEZ4706 PB	129619	04/12/2017	5541-3	06/06/2018
OGB1390 PB	132641	20/03/2018	7048-1	06/06/2018
QFL4794 PB	132332	22/03/2018	5452-1	06/06/2018
QFF5420 PB	133315	22/03/2018	5452-1	06/06/2018
QFC4248 PB	133415	31/03/2018	5410-0	06/06/2018
MNM6872 PB	132865	21/03/2018	6050-1	06/06/2018
QFN3578 PB	131870	23/03/2018	5541-1	06/06/2018
ETY0326 PB	132837	23/03/2018	5541-1	06/06/2018
KIK4795 PB	133324	28/03/2018	7633-2	06/06/2018
QFQ1830 PB	133316	22/03/2018	7633-1	06/06/2018
MNT0024 PB	131742	14/03/2018	5452-5	06/06/2018
NPY6146 PB	133346	03/04/2018	5568-0	06/06/2018
NPZ0926 PB	133875	06/04/2018	5525-0	06/06/2018
MOE2124 PB	134619	03/04/2018	5541-1	06/06/2018
OET5048 PB	134614	03/04/2018	5452-5	06/06/2018
OEW1266 PB	133953	05/04/2018	5452-6	06/06/2018
NNJ2625 RN	133083	20/03/2018	5541-1	06/06/2018
MXM7347 RN	131873	23/03/2018	5525-0	06/06/2018
OEZ9073 PB	132280	27/03/2018	5452-5	06/06/2018
NFY1548 PB	133053	17/03/2018	5541-4	06/06/2018
QFC3150 PB	132268	19/03/2018	5487-0	06/06/2018
NXV0703 PB	133882	06/04/2018	5541-4	06/06/2018
QFG5084 PB	133089	21/03/2018	5541-4	06/06/2018
NQC0015 PB	133602	24/03/2018	5541-3	06/06/2018
QGG1159 RN	132346	06/04/2018	5460-0	06/06/2018
MYT5019 RN	133611	27/03/2018	5410-0	06/06/2018
MOV4781 PB	132509	09/03/2018	5452-2	06/06/2018
KFF5254 PE	131947	12/03/2018	7633-1	06/06/2018
PDS4281 PE	131720	02/03/2018	5452-6	06/06/2018
MNF2847 PB	133878	06/04/2018	5525-0	06/06/2018

Total de autuações publicadas neste edital: 31 (trinta e um). Demais informações devem ser obtidas através do Fone: (83) 3422-1019
Patos/PB, 22 de Maio de 2018

CASSIUS CLEY AZEVEDO BEZERRA
Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO-N.º 027/2018

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua Horácio Nóbrega, S/N- Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 07.408.825/0001-99, neste ato representada pelo seu Diretor Superintendente Cassius Cley Azevedo Bezerra, designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 3.408/2005, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhadas aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o prazo de 15 (quinze) dias conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Patos/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Patos/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa com desconto, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da STTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo site superintendencia.sttrans@patos.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua Horácio Nóbrega, s/n-Belo Horizonte Patos-PB CEP 58704-000; ou na forma presencial na própria sede da STTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/ Desdobramento, data limite para recurso, e o valor da multa:

PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO COMETIMENTO	CÓDIGO DE DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO	VALOR DA MULTA C/ DESCONTO
QFS7278 PB	128350	27/02/2018	5487-0	06/06/2018	RS 156, 18
NVL0587 PB	130430	17/02/2018	5487-0	06/06/2018	RS 156, 18
DJE1323 PB	131385	26/02/2018	6866-1	06/06/2018	RS 104, 12
DJE1323 PB	131378	23/02/2018	6866-1	06/06/2018	RS 104, 12
OEX9866 PB	129870	02/01/2018	5487-0	06/06/2018	RS 156, 18
OEX9866 PB	128392	18/12/2017	5568-0	06/06/2018	RS 156, 18
QFX6359 PB	132002	26/02/2018	5525-0	06/06/2018	RS 104, 12
QFC5296 PB	130390	20/02/2018	5541-4	06/06/2018	RS 156, 18
NQK7573 PB	130595	17/02/2018	6866-1	06/06/2018	RS 104, 12
OEU3662 PB	132056	28/02/2018	5452-2	06/06/2018	RS 156, 18
OFA2574 PB	132069	01/03/2018	5452-5	06/06/2018	RS 156, 18
OFZ9157 PB	132103	24/02/2018	7625-1	06/06/2018	RS 234, 77
QFL6018 PB	130219	19/02/2018	6050-1	06/06/2018	RS 234, 77
MOF1621 PB	130395	23/02/2018	5452-2	06/06/2018	RS 156, 18
QFL6018 PB	130220	19/02/2018	5819-1	06/06/2018	RS 704, 32
DTE9012 PB	130723	27/02/2018	7625-2	06/06/2018	RS 234, 77
QFM6194 PB	131617	17/02/2018	5487-0	06/06/2018	RS 156, 18
OGF6914 PB	132071	01/03/2018	7633-1	06/06/2018	RS 234, 77
OFG6279 PB	131254	21/02/2018	5487-0	06/06/2018	RS 156, 18
MOU1859 PB	131851	27/02/2018	5525-0	06/06/2018	RS 104, 12
QFB0176 PB	129493	03/03/2018	5525-0	06/06/2018	RS 104, 12
PDD9404 PB	132060	16/02/2018	5525-0	06/06/2018	RS 104, 12
OGG9244 PB	131076	26/02/2018	7625-1	06/06/2018	RS 234, 77
QFM9613 PB	117798	06/03/2018	5525-0	06/06/2018	RS 104, 12
QFQ7730 PB	132010	02/03/2018	5452-5	06/06/2018	RS 156, 18

PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO COMETIMENTO	CÓDIGO DE DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO	VALOR DA MULTA C/ DESCONTO
PEX7195 RN	134723	23/02/2018	5452-6	06/06/2018	RS 156, 18
MYF3049 RN	132113	06/03/2018	6050-1	06/06/2018	RS 234, 77
OSH0909 RN	132168	03/03/2018	5487-0	06/06/2018	RS 156, 18
OEWO076 MG	127593	17/02/2018	6122-0	06/06/2018	RS 234, 77
KJK6728 PB	132253	10/03/2018	5541-4	06/06/2018	RS 156, 18
PET1654 PE	129938	08/02/2018	5452-5	06/06/2018	RS 156, 18
OVU2523 RJ	130228	26/02/2018	5525-0	06/06/2018	RS 104, 12
KGE3907 PB	130543	09/02/2018	5487-0	06/06/2018	RS 156, 18
OKB4919 RN	131084	28/02/2018	5452-5	06/06/2018	RS 156, 18
OEYO465 PB	132301	07/03/2018	7633-2	06/06/2018	RS 234, 77
QFV4930 PB	130443	23/02/2018	6041-2	06/06/2018	RS 156, 18
MNA7657 PB	131519	09/03/2018	5550-0	06/06/2018	RS 104, 12
QFR1229 PB	131330	12/03/2018	6050-1	06/06/2018	RS 234, 77
QFD3405 PB	131938	12/03/2018	5479-0	06/06/2018	RS 104, 12
QFC3000 PB	131852	07/03/2018	7633-2	06/06/2018	RS 234, 77
QFN4206 PB	131327	26/02/2018	6050-1	06/06/2018	RS 234, 77
QFN9447 PB	131332	16/03/2018	7030-1	06/06/2018	RS 234, 77
MNF7938 PB	132393	13/03/2018	5452-5	06/06/2018	RS 156, 18
MND1858 PB	131331	15/03/2018	5487-0	06/06/2018	RS 156, 18
OFX0734 PB	129973	24/02/2018	7633-2	06/06/2018	RS 234, 77
NQG7057 PB	128094	03/03/2018	5487-0	06/06/2018	RS 156, 18
OFA2198 PB	130744	10/03/2018	5452-2	06/06/2018	RS 156, 18
DJE1323 PB	131598	08/03/2018	6866-1	06/06/2018	RS 104, 12
NQC0724 PB	117797	04/03/2018	7048-1	06/06/2018	RS 234, 77
HLC5532 PB	131429	03/03/2018	5487-0	06/06/2018	RS 156, 18
NPT4404 PB	131164	24/02/2018	7048-1	06/06/2018	RS 234, 77
JIP1474 PB	130781	16/02/2018	5495-0	06/06/2018	RS 156, 18
QFX5377 PB	131324	26/02/2018	5487-0	06/06/2018	RS 156, 18
OEZ0356 PB	131016	20/02/2018	5525-0	06/06/2018	RS 104, 12
NQJ6398 PB	130491	04/02/2018	6866-1	06/06/2018	RS 104, 12
OFB6909 PB	130787	20/02/2018	5495-0	06/06/2018	RS 156, 18
OYR4342 PB	130819	16/02/2018	5487-0	06/06/2018	RS 156, 18
NQK7052 PB	130899	20/02/2018	5460-0	06/06/2018	RS 104, 12
QFP3320 PB	130225	21/02/2018	5738-0	06/06/2018	RS 234, 77
OEZ5102 PB	129093	30/01/2018	7625-2	06/06/2018	RS 234, 77
NPV2580 RN	130180	26/01/2018	5487-0	06/06/2018	RS 156, 18
QFF8189 PB	129942	26/02/2018	5452-5	06/06/2018	RS 156, 18
JEL1736 DF	130583	08/02/2018	5487-0	06/06/2018	RS 156, 18
QFV9509 PB	130712	15/02/2018	5487-0	06/06/2018	RS 156, 18
NPS6731 PB	131488	21/02/2018	5525-0	06/06/2018	RS 104, 12
MNX9503 PB	130380	12/02/2018	5215-1	06/06/2018	RS 234, 77
PSK6247 MA	130410	31/01/2018	5568-0	06/06/2018	RS 156, 18
JSV2746 BA	130752	07/02/2018	5452-1	06/06/2018	RS 156, 18
PEZ9001 PB	131318	23/02/2018	5487-0	06/06/2018	RS 156, 18
QFV4040 PB	130222	19/02/2018	7625-1	06/06/2018	RS 234, 77
OWD5363 PB	128088	28/02/2018	5487-0	06/06/2018	RS 156, 18
QFE8729 PB	130428	15/02/2018	7030-1	06/06/2018	RS 234, 77
MOE2306 PB	131008	16/02/2018	5541-1	06/06/2018	RS 156, 18
MNN6452 PB	130815	16/02/2018	5487-0	06/06/2018	RS 156, 18
QLE6064 AL	130468	29/01/2018	6050-1	06/06/2018	RS 234, 77
OFF6248 PB	130952	07/02/2018	5452-5	06/06/2018	RS 156, 18
MNA8529 PB	130524	01/02/2018	5568-0	06/06/2018	RS 156, 18
NQF8352 RN	131109	10/02/2018	5487-0	06/06/2018	RS 156, 18
NQF3277 PB	130484	01/02/2018	5460-0	06/06/2018	RS 104, 12
KOW7622 PB	130567	05/02/2018	5525-0	06/06/2018	RS 104, 12
NQD1363 PB	129599	09/02/2018	5550-0	06/06/2018	RS 104, 12
NNU7834 RN	130453	23/01/2018	5452-6	06/06/2018	RS 156, 18
CSF6952 PB	121768	09/02/2018	5738-0	06/06/2018	RS 234, 77
NPU4441 PB	131312	19/02/2018	5525-0	06/06/2018	RS 104, 12
NQD6518 PB	128085	19/02/2018	7625-2	06/06/2018	RS 234, 77

PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO COMETIMENTO	CÓDIGO DE DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO	VALOR DA MULTA C/ DESCONTO
QFQ8856 PB	130523	01/02/2018	5550-0	06/06/2018	RS 104, 12
OIA8206 PE	121778	20/02/2018	6041-2	06/06/2018	RS 156, 18
MNR1478 PB	130890	19/02/2018	5487-0	06/06/2018	RS 156, 18
QFF7025 PB	128342	15/02/2018	5452-5	06/06/2018	RS 156, 18
NNK0190 PB	130522	01/02/2018	5568-0	06/06/2018	RS 156, 18
OGF2625 PB	130175	25/01/2018	5568-0	06/06/2018	RS 156, 18
QFA8679 PB	130807	15/02/2018	5541-3	06/06/2018	RS 156, 18
QFX4536 PB	130136	09/02/2018	7625-1	06/06/2018	RS 234, 77
OBY0419 PB	130843	19/02/2018	5487-0	06/06/2018	RS 156, 18
MOM2281 PB	121767	06/02/2018	5622-2	06/06/2018	RS 70, 70
MMQ2863 PB	130563	02/02/2018	5452-2	06/06/2018	RS 156, 18
QFN3668 PB	130713	15/02/2018	6068-1	06/06/2018	RS 156,18
EQJ4092 PB	129791	08/02/2018	6050-1	06/06/2018	RS 234, 77
MOM8282 PB	130008	01/02/2018	5487-0	06/06/2018	RS 156, 18
NOB8546 PB	131010	19/02/2018	7625-1	06/06/2018	RS 234, 77

Total de penalidades publicadas neste edital: 100 (cem). Demais informações devem ser obtidas através do Fone: (83) 3422-1019

Patos/PB, 22 de Maio de 2018

Cassius Cley Azevedo Bezerra

Diretor Superintendente

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB